



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 012/2017.

Altera nomenclatura da Secretaria Municipal de Governo e Ação Social e dá outras providências.

Art. 1º A presente lei altera a seção IV da Lei Municipal nº 018, de 16 de dezembro de 2009 e alteração posterior.

Art. 2º Fica alterada a nomenclatura da Secretaria Municipal de Governo e Ação Social, a qual passa denominar-se **Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Art. 3º Ficam alteradas ainda, as nomenclaturas da Secretaria que consta no artigo anterior constantes na Lei Complementar nº. 017, de 25 de junho de 2009, que estabelece novos parâmetros relativos à política municipal dos direitos da Criança e do Adolescente e da outras providências; lei orçamentaria exercício 2017.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara do Leste, _____ de junho de 2017.

Wilma Pereira Mafra Ribeiro
Prefeita Municipal